



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0037

DECRETO No 2304, DE 06 DE ABRIL DE 1995

Autoriza o uso, a título precário, pelo Sr. Hélio Pinheiro, de área de terras urbana pertencente à Municipalidade

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :-

Artigo 1o - Fica o Senhor Hélio Pinheiro, portador do R.G. no 8.085.294-SSP-SP e CPF 961.527.108-04, residente e domiciliado na Rua Camilo Maranhão, no 19, autorizado a usar, a título precário, o lote 5, com 4.368 m² e, o lote 6 com 5.712 m², do Distrito Industrial II, situado na Avenida Perimetral, nesta cidade de Pompéia.

Parágrafo Único - A área referida neste artigo será utilizada para o plantio de cereais.

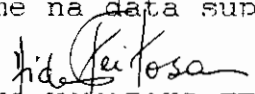
Artigo 2o - A autorização de uso de que trata este Decreto deverá ser efetivada por meio de termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, no qual constarão as cláusulas, termos, prazo e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina.

Artigo 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE ABRIL DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA